



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 5000203-09.2019.4.03.6007 / 1ª Vara Federal de Coxim  
AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

RÉU: JULIO CEZAR ZARDO, ROSEMERI TEREZINHA COELHO ZARDO, WALDEMAR ANTONIO ZARDO, GERACI RAMOS ZARDO

Advogado do(a) RÉU: RAFAEL ALMEIDA SILVA - MS14255

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**

Nº 021/2020-SD

Ação de **DESAPROPRIAÇÃO** nº 5000203-09.2019.4.03.6007

Autor(a): **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.**

Réus: **JULIO CEZAR ZARDO, ROSEMERI TEREZINHA COELHO ZARDO, WALDEMAR ANTONIO ZARDO E GERACI RAMOS ZARDO.**

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER, A POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, JULIO CEZAR ZARDO, ROSEMERI TEREZINHA COELHO ZARDO, WALDEMAR ANTONIO ZARDO E GERACI RAMOS ZARDO** - transacionaram referente a **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**, objetivando a desapropriação de 0,76 Ha da área total do imóvel de matrícula nº 071 do 1º Serviço Registral Imobiliário de Rio Negro/MS – “Uma gleba de terras pastais e lavradias com a área de 24ha 2.000m<sup>2</sup> (vinte e quatro hectares e dois mil metros quadrados), localizada no imóvel rural denominado “Perdigão”, situado neste município, com a denominação particular de “Estância ZZ”, dentro dos seguintes limites: Considerando-se como ponto inicial o Marco MP-1 cravado na barranca da margem direita do Córrego da Roça; desse marco segue-se por uma linha reta ao rumo magnético de NW 76°40’ e a distância de 2.535 metros, confrontando neste alinhamento com



terras de Takahiro Tanaka, onde acha-se o marco MP-2 desse marco segue-se à direita ao rumo magnético de NW-00°40' e a distância de 99 metros, limitando com terras de quem de direito, onde acha-se o marco MP-3; desse marco segue-se à direita ao rumo magnético de SE-76°40' e a distância de 2.504 metros, confrontando-se neste alinhamento com terras de Romilton Ferreira Lima, onde acha-se o marco MP-4 cravado na barranca da margem direita do Córrego Roça; desse marco segue-se pelo dito córrego abaixo, em vários rumos e distâncias, até atingir o marco MP-1, do ponto de partida. CONFRONTAÇÕES: ao Norte, com terras de Romilton Ferreira Lima; ao Sul, com terras de Takahiro Tanaka; ao Nascente, com o córrego da Roça; ao Poente,. Com terras de quem de direito. Existem benfeitorias. INCRA/CCIR 2003/04/05 nº 911089003433-3; área total: 72,6; módulo fiscal: 40,0; nº de módulos fiscais: 1,81; fração mínima de parcelamento: 2,0. REGISTRO ANTERIOR: R-4/2.776 do R.I de Rio Verde/MS. PROPRIETÁRIOS: JULIO CESAR ZARDO, brasileiro, casado com Rosimere Terezinha Coelho Zardo, sob o regime de comunhão de bens, criador, RG-875-999-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 569.752.109-00 e WALDEMAR ANTÔNIO ZARDO, brasileiro, criador, casado com Geraci Ramos Zardo, sob o regime de comunhão de bens, anterior da Lei 6.515/77. RG-885.512-SSP/SC, e CPF nº 160.844.979-34, ambos residentes e domiciliados neste Município.”. Expediu-se o presente para conhecimento e eventual impugnação de possíveis terceiros interessados. Coxim, Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica. Eu, Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500, digitei, conferi e imprimi. E eu, Lucas Vinícius Barros, RF 6710, Diretor de Secretaria, reconferi este Edital levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal Substituto para assinatura, o qual determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Piso, Centro, em Coxim/MS, CEP 79.400 000, Tel.: (67) 3291-4018, e sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região para a mais ampla publicidade.

**FELIPE BITTENCOURT POTRICH**  
JUIZ FEDERAL

